



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa E. C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.648.625/0001-39, para locação de máquinas e caminhões, para realização de obras de reestabelecimento das vias rurais, atingidas pela catástrofe climática que assolou o município em abril/maio do corrente ano, nos termos do processo protocolado sob o nº 2807/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 659/2024, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 14 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI **Dispensa de Licitação Nº 046/2024**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa E. C. TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.648.625/0001-39, para locação de máquinas e caminhões, para realização de obras de reestabelecimento das vias rurais, atingidas pela catástrofe climática que assolou o município em abril/maio do corrente ano, nos termos do processo protocolado sob o nº 2807/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 659/2024, forte no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 14 de agosto de 2024.

